LEI Nº 1.836, DE 24 DE ABRIL DE 2.006

"Declara de Utilidade Pública a Associação de Diabetes de São João da Boa Vista"

(Autor: Denílson Sassaron - PSDB)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I :

ARTIGO 1º: Fica declarada de Utilidade Pública, a Associação de Diabetes de São João da Boa Vista, com a finalidade de promover gratuitamente saúde do Diabético, orientar educacionalmente e promover sua reabilitação sempre que possível, bem como prestar orientação à sua família.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e seis (24.04.2006).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal